



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
16/09/2022 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.
Edivaldo
Secretário Municipal

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 150/2022

Dispõe sobre concessão de Licença
tratamento de saúde a servidor, e dá outras
providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura
Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001
de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico
funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de
1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de
Pessoal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de saúde ao
servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
690	CLEVES MACIEL DA SILVA	09/09/2022 A 08/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 16
dias do mês de setembro de 2022.


EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração